ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

§ 1º Sendo o membro do Conselho Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de exercício da função será contado para todos os efeitos, exceto para progressão por merecimento.
§ 2º O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.
§ 3º A contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, podendo o Município firmar convênio com o Estado e a União para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.
§ 4º A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 83 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares ou adicionais, se necessário, para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, é obrigatório o fornecimento, pelo Poder Executivo Municipal, capacitação anual a todos os membros titulares do Conselho Tutelar, os quais deverão comparecer obrigatoriamente ao curso, sob pena de incorrer em falta grave.
§ 2º A capacitação a que se refere o §1º não precisa ser oferecida exclusivamente aos membros do Conselho Tutelar, computando-se também as capacitações e os cursos oferecidos aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 84 Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaicós-Piauí, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais e legislação correlata.

Art. 85 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverá promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

Art. 86 - Qualquer servidor público que vier a ter ciência de irregularidade na atuação do Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, assim como a qualquer cidadão é facultada a realização de denúncias.

Art. 87 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições municipais em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 17 de março de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0F8BDD5826520B3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - A

Procedimento Licitatório: nº 011/2023 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratado: ANDRE LUIZ DA SILVA
CNPJ nº 34.964.726/0001-66
Assinatura: 21 de Março de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global: R$ 257.304,30 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quatro reais e trinta centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros.

Id:0E2897DFC8C80B3C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - B

Procedimento Licitatório: nº 011/2023 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratado: AURA MARTINS ALENCAR
CNPJ nº 16.383.891/0001-42
Assinatura: 21 de Março de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.
Valor Global: R$ 252.660,50 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros.

Id:10EF22D083DC0B3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 – CPUPMP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - SRP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE DIVERSOS PARA O MUNICIPIO DE JAICOS - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI.
CONTRATADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA.
CNJP nº 37.578.243/0001-11.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n° 475, Bairro Centro, CEP 64.600-002, Picos - PI.
VALOR TOTAL: R$ 1.028.966,31 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/FME/FUS/FMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal